



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2.394, 30 DE JUNHO DE 2021.**

**“Retira Comissionamento de Empregado Público  
Municipal que Nomina.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 30 de Junho de 2021, o Comissionamento de CCT-4, correspondente a 0,81 do Nível Básico de Referência Salarial – PBRS dos servidores do Município de Canudos do Vale, pela Coordenação de Melhorias de Estradas, na Secretaria de Obras e Interior, ao Empregado Público Municipal **Leoner José Fontaniva**, ocupante do emprego público de Operador de Máquinas, matrícula n° 01.0059, concedido pela Portaria n° 2098, de 13 de Maio de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em, 30 de Junho de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração